

Id:13B5A44CBD06C114



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

PORTARIA SEAD Nº 010/2022

Concede férias a Conselheira
 Tutelar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Conselheira Tutelar **BIANCA SOUSA RIBEIRO**, portadora do CPF 071.579.063-33, a serem gozadas no período de **25/07/2022 a 23/08/2022**, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, em 18 de julho de 2022.


ISRAEL OTILIO DA MATA
 Prefeito Municipal

Id:12525ED45F7CC17E

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



LEI Nº 06, de 18 de Julho de 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias no Município de Novo Santo Antônio - PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias do Município de Novo Santo Antônio - PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º O vencimento dos profissionais agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Novo Santo Antônio - PI será pago conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que altera o art. 198 da Constituição Federal, e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

§2º O vencimento inicial referente às demais jornadas de trabalho será, no mínimo, proporcional ao valor mencionado na Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias serão repassados pela União ao Município de Novo Santo Antônio - PI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para a competência de maio/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 18 de julho de 2022.


ELISAVÂNIA DA SILVA PAZ
 Prefeita Municipal

Id:13B5A44CBD06C0CB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Praça Anésio Correia, S/N - Centro - Tel. (89) 3952-0026
 64.798-000 - GUARIBAS - PIAUÍ.
 C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída por Portaria, torna público que realizará abertura de licitação na modalidade "CONVITE", do tipo menor preço, sob o Regime de Execução **Empreitada Global**, abaixo relacionada, de acordo com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações em vigor, LC nº. 123/2006, LC nº. 147/2014 e LC nº 155/2016. As informações sobre o referido CONVITE estarão à disposição dos interessados na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI, com endereço na PRAÇA ANESIO CORREIA, S/N - CENTRO, no horário de 08:00hs às 13:00hs, na cidade de GUARIBAS-PI, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço acima mencionado e disponível também no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Na data da presente sessão serão adotadas as providências de combate a pandemia do COVID-19, conforme orientações constantes secretaria municipal de saúde.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE - Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0000001678/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DA ADJUDICAÇÃO: GLOBAL

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NO BAIRRO UMBUZEIRO, MUNICÍPIO DE GUARIBAS/PI, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, DESTE EDITAL.

DATA DA ABERTURA: 27/07/2022

HORÁRIO: ÀS 10:00H (DEZ HORAS).

DOTAÇÕES ORÇ: F. REC: 500/700 - UNID. ORÇ: 02.06.00 - PROJ ATIVIDADE: 17.512.0030.1021.0000 - ELEM. DE DESP: 44.90.51.

VALOR PREVISTO: R\$ 246.508,58 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Guaribas/PI, 15 de Julho de 2022.

PAULO SERGIO MAIA
 Presidente da CPL

Id:0E288E6B46DEC2FE

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.422/0001-95 Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000 Nossa Senhora dos Remédios - Piauí	
--	--	---

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Tomada de Preços Nº 001/2022. **Contrato:** Contrato nº 01.1807/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em CBUQ de vias públicas no Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI. **Fundamento:** Lei Nº 8.666/1993 **Contratada:** JDN Empreendimentos Urbanos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.400.713/0001-00. **Data de Homologação:** 15/07/2022. **Autoridade que Homologou o Certame:** José Fernando Oliveira de Brito. **Cargo:** Prefeito Municipal. **Valor global do Contrato:** R\$642.047,95 (seiscentos e quarenta e dois mil e quarenta e sete reais noventa e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 18/07/2022. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Jackson Cunha Nogueira Neto, pela pessoa jurídica JDN Empreendimentos Urbanos EIRELI-ME.